



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1702.01/2022

A Secretaria de Saúde do município de Paraipaba, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto e a contratação para aquisição de pão tipo carioquinha para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba-CE, conforme o que se segue:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dá de forma direta, sem licitação, tendo em vista que o valor da despesa se enquadra no limite permitido pelo art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A aquisição de faz necessário para compor o café da manhã e lanches servidos no hospital municipal, aos internos e servidores em expediente.

Assim, pelos motivos apresentados e com base na fundamentação legal ora citada e abaixo transcrito, resta comprovada a legalidade da aquisição em apreço:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...)

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (grifo nosso)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



Prefeitura de **Paraipaba**

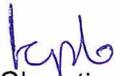


A definição com relação ao valor se deu em função do comparativo dos preços apresentados nas pesquisas prévias de preços acostadas ao presente processo.

O menor preço foi apresentado pela empresa **ANTONIA GENOBIA GONCALVES DE PAULA - ME**, inscrita no CNPJ nº 41.480.216/0001-89, com endereço na Avenida Antonio Henrique Azevedo, 403, Boa Esperança, Paraipaba - CE, representada por sua proprietária Sra. Antonia Genobia Goncalves de Paula, portador do CPF: 004.885.153-19.

A proposta apresentada, resultou no valor global de **R\$ 15.600,00** (Quinze mil e seiscentos reais).

Paraipaba-CE, 17 de fevereiro de 2022


Loíde Chrystine Peixoto Landim
SECRETÁRIA DE SAÚDE